Página 7. Versão eletrônica do processo PL./0241.5/2018.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Matéria: PL – 0241.5/2018
Procedência: Legislativa – Deputado Cesar Valduga.
Ementa: Institui o Dia Estadual da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente, Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem parlamentar, com o escopo de instituir o dia estadual da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

Diversos projetos similares já tramitaram neste parlamento, sempre com manifestação de constitucionalidade, não vislumbrando neste momento, qualquer inconstitucionalidade formal ou material.

O projeto em análise não afronta o principio da separação dos poderes, tampouco cria despesa ao Poder Executivo, sendo que só incluirá no calendário oficial a data comemorativa, no dia 02 de agosto de cada ano, em homenagem a Defensoria Pública (data alterada pelo autor da proposição através de emenda modificativa de fls.08).

Assim, voto pelo **APROVAÇÃO** da proposição, **com emenda modificativa de fls.08**, no que tange a área de abrangência desta Comissão, por considerá-la legal, regimental e constitucional, devendo seguir seus tramites regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR